



DECRETO N° 096/2023

**FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ **4.200.000,00** (Quatro Milhões e Duzentos Mil Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** e **Superávit** apurado nesta data nas fontes, 01.00.0000, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0901	Secretaria Municipal de Saúde	400.000,00
10.302.0004.1.006	Construção de Unidade Básica de Saúde	400.000,00
4.4.00.00	Investimentos	400.000,00
(58) 4.4.90.00	Aplicações Direta	400.000,00
01.634.000000000	Recursos Ordinários	400.000,00
1201	Secretaria de Infra Estrutura, Obras e Serv Pub	500.000,00
15.452.0008.1.028	Aquisição de veículos e equipamentos rodoviários	500.000,00
4.4.00.00	Investimentos	500.000,00
(266) 4.4.90.00	Aplicações Direta	500.000,00
01.754.700000133	Recursos Ordinários	500.000,00
1201	Secretaria de Infra Estrutura, Obras e Serv. Pub	800.000,00
15.451.0008.1.030	Construção e remodelação de Praças e jardins	800.000,00
4.4.00.00	Investimentos	800.000,00
(265) 4.4.90.00	Aplicações Direta	800.000,00
01.754.700000132	Recursos Ordinários	800.000,00
1201	Secretaria de Infra Estrutura, Obras e Serv. Pub	2.500.000,00
15.451.0008.2.058	Manutenção da Secret de Infra estrutura, Obras e Serv Públicos	2.500.000,00
4.4.00.00	Investimentos	2.500.000,00
(267) 4.4.90.00	Aplicações Direta	2.500.000,00
01.754.700001008	Recursos Ordinários	2.500.000,00
Total		4.200.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 14 de Junho de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal